



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 179/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Convocar todos os servidores desta Casa, incluindo os assessores de gabinete e Diretores, à exceção das funcionárias do protocolo/recepção, para estarem presentes no evento da Escola do Legislativo – Encontros com a Política – que se realizará no próximo dia 13 de setembro, a partir das 8h, no Auditório Dário Gargaglioni na FACESM – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas.

**Art. 2º** - O horário de trabalho na Câmara será substituído pela presença às palestras, compreendendo o período das 8h às 11h e das 14h às 17h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de setembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente